



Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90373/2026 (Lei 14.133/2021)

UASG 986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto/Fechado**



09/06/2026 14:55

2º Pedido de Esclarecimento:

- 1- Empresas optantes do Simples Nacional, podem se beneficiar do regime de tributação?
- 2- O lance será por valor mensal, anual ou global de 12 meses?
- 3- Existe alguma empresa executante atualmente? Se sim, qual a empresa e o motivo da sua saída?
- 4- Algum colaborador terá insalubridade?
- 5- Qual valor de salário usado pelo órgão, para orçar o presente certame?
- 6- Todas as escalas serão 5x2?

Respostas do 2º Pedido de Esclarecimento:

Resposta 1: Sim.

Resposta 2 : menor preço global

Resposta 3: Sim. Super Nova Serviços

Resposta 4: Não.

Resposta 5: Parâmetros vigentes da CCT atual 2026-2027, Estado do Rio de Janeiro, o novo piso salarial é de R\$ 1.851,90.

Resposta 6: Sim.

09/06/2026 14:51

1º Pedido de Esclarecimento:

SITUAÇÃO ATUAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1 Os serviços atualmente são executados por empresa terceirizada? Em caso positivo, solicitamos informar o nome da empresa atualmente contratada.

1.2 Qual a data prevista para início da execução contratual?

1.3 Haverá período de transição operacional entre a empresa atualmente contratada e a futura contratada?

1.4 Em caso positivo, solicitamos informar:

- prazo estimado de transição;
- forma de repasse operacional;
- responsabilidades de cada parte durante o período transitório.

2. LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Solicita-se informar os endereços completos das unidades onde os serviços serão executados.

2.2 Os locais de prestação dos serviços possuem acesso facilitado por transporte coletivo urbano?

2.3 Há necessidade de designação de encarregado, líder ou supervisor operacional para acompanhamento dos serviços? |

2.4 Em caso positivo, solicitamos informar:

- quantitativo mínimo exigido;
- forma de atuação;
- necessidade de permanência fixa;

3. JORNADA DE TRABALHO E COBERTURA OPERACIONAL

3.1 Haverá necessidade de execução de atividades em período noturno?

3.2 Haverá necessidade de prestação de serviços em:

- feriados;
- pontos facultativos;
- finais de semana?

3.3 Existe previsão de realização de horas extras durante a vigência contratual?

3.4 Em caso positivo, solicitamos informar a forma de:

- autorização;
- controle;
- medição;
- ressarcimento das horas extraordinárias eventualmente executadas.

3.5 Haverá períodos de recesso institucional ou redução operacional durante a vigência contratual?

3.6 Em caso positivo, solicitamos informar como ocorrerão:

- execução dos serviços;
- faturamento contratual;
- eventual redução de postos ou atividades.

4. CONDIÇÕES DE TRABALHO, SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

4.1 Quais os riscos ocupacionais identificados para as atividades objeto da contratação?

4.2 Há previsão de pagamento de:

- adicional de insalubridade;
- adicional de periculosidade;
- adicional de risco;
- gratificação específica;
- condições especiais de trabalho?

4.3 Em caso positivo, solicitamos informar:

- atividades envolvidas;
- grau aplicável;
- fundamentação normativa utilizada pela Administração.

4.4 Há exigência de exames admissionais, periódicos ou complementares além daqueles previstos nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho?

4.5 Existem procedimentos internos, normas de segurança ou protocolos específicos que deverão ser observados pela futura contratada?

5. UNIFORMES, EPIs E ESTRUTURA DE APOIO

5.1 A contratada deverá fornecer uniformes aos colaboradores alocados na execução contratual?

5.2 Qual a periodicidade estimada para substituição dos uniformes durante a vigência contratual?

5.3 A contratada deverá fornecer Equipamentos de Proteção Individual – EPIs? Em caso positivo, solicitamos especificar os itens mínimos exigidos.

5.4 Nos locais de prestação dos serviços existem:

- espaço destinado à guarda de pertences dos colaboradores;
- local apropriado para troca de uniformes;
- área destinada à realização de refeições;
- disponibilidade de micro-ondas, refrigerador ou estrutura equivalente de apoio?

6. CONTROLE DE FREQUÊNCIA E GESTÃO OPERACIONAL

6.1 O controle de frequência dos colaboradores poderá ser realizado por meio de sistema eletrônico, aplicativo ou solução digital de registro de ponto?

6.2 Existe exigência de integração do controle de frequência com sistemas

7.1 Qual a alíquota de ISS aplicável ao(s) município(s) onde os serviços serão executados?

7.2 Qual o valor atual da tarifa de vale-transporte vigente no(s) município(s) de execução contratual?

7.3 Haverá retenção contratual mediante:

- conta vinculada;
- fato gerador;
- garantia contratual;
- outro mecanismo equivalente?

7.4 Para fins de composição da proposta comercial, deverão ser considerados os parâmetros vigentes na data-base atual ou projeções futuras eventualmente estimadas pela Administração?

8. ESTRUTURA OPERACIONAL, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS

8.1 O fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios, máquinas, EPIs e demais insumos necessários à execução contratual será integralmente de responsabilidade da contratada?

8.2 Existe relação mínima obrigatória de equipamentos, utensílios, ferramentas ou maquinários a serem disponibilizados durante a execução contratual?

8.3 Em caso positivo, solicitamos informar:

- quantitativos mínimos exigidos;
- especificações técnicas;
- locais de utilização;
- periodicidade operacional;
- eventuais exigências específicas de desempenho ou capacidade operacional.

8.4 Na ausência de quantitativos mínimos expressamente definidos no Edital ou Termo de Referência, entende-se correto que o dimensionamento operacional ficará sob responsabilidade da contratada, conforme sua metodologia de execução, desde que integralmente atendidas as exigências contratuais?

8.5 Os equipamentos eventualmente utilizados na execução contratual deverão permanecer dedicados exclusivamente ao contrato durante toda a vigência contratual?

8.6 Haverá exigência de comprovação prévia de propriedade, posse, locação ou disponibilidade operacional dos equipamentos para fins de habilitação?

8.7 Entende-se correto que eventual declaração formal de disponibilidade operacional atende às exigências habilitatórias previstas no certame, sendo vedada a exigência de comprovação antecipada de propriedade dos equipamentos antes da contratação, conforme entendimento consolidado do TCU e legislação vigente?

8.8 A contratante disponibilizará local apropriado para armazenamento de:

- materiais;
- equipamentos;
- utensílios;
- EPIs;
- máquinas;
- insumos operacionais?

8.9 Os espaços eventualmente disponibilizados possuirão infraestrutura mínima adequada, tais como:

- ponto de energia elétrica;
- abastecimento de água;
- acesso controlado;
- local seguro para guarda dos materiais e equipamentos?

8.10 Será permitida a diluição, preparo, fracionamento ou manipulação de produtos operacionais nas dependências da contratante?

8.11 Há restrições quanto à utilização de produtos concentrados, industriais, biodegradáveis ou similares?

utilizados na execução contratual terão seus custos de:

- abastecimento;
- combustível;
- lubrificantes;
- troca de óleo;
- manutenção preventiva;
- manutenção corretiva;
- substituição de peças;
- assistência técnica;
- depreciação operacional;

integralmente suportados pela contratada?

8.14 Em caso de equipamentos que dependam de combustível, energia elétrica, baterias, gás ou qualquer outra fonte de alimentação operacional, solicitamos esclarecer:

- quais insumos serão de responsabilidade da contratada;
- quais insumos serão disponibilizados pela contratante;
- se haverá pontos de abastecimento, recarga ou apoio operacional disponibilizados nas dependências da contratante.

8.15 A contratante disponibilizará infraestrutura adequada para operação dos equipamentos, tais como:

- tomadas elétricas;
- pontos trifásicos;
- abastecimento de água;
- área de recarga;
- pontos de apoio operacional?

8.16 Na hipótese de paralisação de equipamentos para manutenção preventiva ou corretiva, haverá exigência de substituição imediata por equipamento reserva?

8.17 Em caso positivo, entende-se correto que caberá exclusivamente à contratada manter equipamentos de contingência e reserva necessários à continuidade operacional dos serviços?

8.18 Há exigência de idade máxima de fabricação, limite de uso, certificações específicas ou padrão mínimo de conservação dos equipamentos utilizados na execução contratual?

8.19 Os custos decorrentes de desgaste natural, avarias operacionais, manutenção e reposição de equipamentos deverão ser considerados integralmente na composição da proposta comercial pela contratada?

9. VEÍCULOS E LOGÍSTICA OPERACIONAL

9.1 Haverá necessidade de utilização de veículos para:

- supervisão operacional;
- deslocamento entre unidades;
- transporte de equipes;
- transporte de materiais, equipamentos ou insumos?

9.2 Existe quantitativo mínimo de veículos exigido para execução contratual?

9.3 Em caso positivo, solicitamos informar:

- tipo de veículo exigido;
- finalidade operacional;
- frequência estimada de utilização;
- eventual exigência de dedicação exclusiva ao contrato.

9.4 Os veículos deverão possuir identificação visual específica, rastreamento, seguro adicional ou qualquer outra exigência operacional?

9.5 A contratante disponibilizará vagas internas para estacionamento ou apoio logístico dos veículos operacionais?

9.6 Na ausência de quantitativos mínimos expressamente previstos no edital, entende-se correto que o dimensionamento logístico e operacional ficará sob responsabilidade da contratada, conforme sua metodologia de execução?

- pneus;
 - lubrificantes;
 - pedágios;
 - estacionamento;
 - rastreamento;
 - documentação;
 - substituição de frota;
- serão integralmente de responsabilidade da contratada?

10. SERVIÇOS EVENTUAIS E DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

10.1 Existe previsão de execução de serviços extraordinários, eventuais ou sob demanda durante a vigência contratual?

10.2 Em caso positivo, solicitamos informar:

- forma de autorização;
- critério de medição;
- forma de faturamento;
- previsão contratual para remuneração dos serviços extraordinários.

10.3 Há previsão de execução de atividades especiais, tais como:

- limpeza em altura;
- limpeza de fachadas;
- limpeza de reservatórios;
- impermeabilização;
- tratamento de pisos;
- desinfecção;
- desratização;
- desinsetização;
- outras atividades especializadas?

10.4 Em caso positivo, solicitamos informar:

- periodicidade estimada;
- especificações operacionais;
- possibilidade de subcontratação de empresa especializada, quando aplicável.

Resposta do 1º Pedido de Esclarecimento:

Resposta 1.1: Sim. Empresa Super nova.

Resposta 1.2: 03/08/2026.

Resposta 1.3: Não.

Resposta 1.4: Não cabe.

Resposta 2.1: Na sede da MultiRio na Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, Torre B, 4º andar e Térreo – Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ.

Resposta 2.2: Sim.

Resposta 2.3: Não.

Resposta 2.4: Não cabe.

Resposta 2.5: A supervisão é responsabilidade da contratada.

Resposta 3.1: Não.

Resposta 3.2: Não.

Resposta 3.3: Não.

Resposta 3.4: Não cabe.

Resposta 3.5: Não.

Resposta 3.6: Não cabe.

Resposta 4.1: Os riscos ocupacionais deverão ser avaliados pela contratada.

Resposta 4.2: Com base no último contrato, não houve pagamento das parcelas questionadas. Contudo caberá a contratada avaliar, de acordo com a legislação em

Resposta 4.3: Vide resposta anterior.

Resposta 4.4: São de responsabilidade da contratada, que deve observar toda legislação vigente.

Resposta 4.5: As especificações do serviço estão dispostas nos itens 6, 7 e 8 vide Termo de Referência.

Resposta 5.1: Sim, vide item 10 do Termo de Referência.

Resposta 5.2: Vide item 10 do Termo de Referência.

Resposta 5.3: A contratada deverá observar a legislação vigente.

Resposta 5.4: Sim.

Resposta 6.1: Sim, desde que a contratada adote sistema de controle de ponto aceito pela legislação em vigor.

Resposta 7.3: Apenas da garantia contratual
Resposta 7.4: Parâmetros vigentes da CCT atual 2026-2027, Estado do Rio de Janeiro, o novo piso salarial é de R\$1.851,90.
Resposta 8.1: Sim.
Resposta 8.2: Sim, vide item 9 do Termo de Referência.
Resposta 8.3: vide item 9 do Termo de Referência.
Resposta 8.4: A Contratada deverá atender o que está definido no Termo de Referência.
Resposta 8.5: Sim.
Resposta 8.6: Não cabe.
Resposta 8.7: Não cabe.
Resposta 8.8: Sim.
Resposta 8.9: Sim.
Resposta 8.10: Não se aplica.
Resposta 8.11: Não.
Resposta 8.12: Sim.
Resposta 8.13: Sim.
Resposta 8.14: Não se aplica.
Resposta 8.15: Sim.
Resposta 8.16: Não se aplica.
Resposta 8.17: Não se aplica.
Resposta 8.18: Não cabe.
Resposta 8.19: Não se aplica.
Resposta 9.1: Não se aplica.
Resposta 9.2: Não se aplica.
Resposta 9.3: Não se aplica.
Resposta 9.4: Não se aplica.
Resposta 9.5: Não se aplica.
Resposta 9.6: Não se aplica.
Resposta 9.7: Não se aplica.
Resposta 10.1: Não.
Resposta 10.2: Não cabe.
Resposta 10.3: Vide Termo de Referência.
Resposta 10.4 : Vide Termo de Referência.

[Incluir esclarecimento](#)

Acesso à
Informação